

Caso a presente dívida tenha sido pagas, solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA. A SR(04)GO está funcionando ao público neste período de Pandemia no horário das 08:00 às 17:00.

Goiânia-GO, 25 de novembro de 2020.

WATE JOSÉ DE MIRANDA FERAZ
Chefe da Divisão Operacional

ALEXANDRE RASMUSSEN ALVES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL Nº 636, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo: 54230.0037775/2004-94

1. A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/INCRA/P Nº. 1862, de 22 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº. 208, de 29/10/2020 e pelo Regimento Interno do INCRA, e no art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria 531/2020, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº 54230.0037775/2004-94 a requerimento da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS RURAIS REMANESCENTE QUILOMBO DE JIQUIRI E SÃO RAIMUNDO E CAJUEIRO SANTA RITA-MA CNPJ 12.567.053/0001-78, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Comunidade Remanescente de Quilombos Jiquiri e São Raimundo, localizada no município de Santa Rita, Estado do Maranhão. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação elaborado, sendo Relatório Antropológico elaborado pela EMPRESA ECODIMENSÃO - MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL LTDA - CNPJ 09469588/0001-00 contratada pelo INCRA, Contrato CRT/DF/Nº 26.900/2011 e Ordem de Serviço/INCRA/SR(12)MA/GAB/nº. 27/2012, de 27 de MARÇO de 2012, e demais peças pelo grupo técnico interdisciplinar do quadro de pessoal do INCRA, instituído pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-12/MA/GAB/Nº.1156/2018), de 18 de MAIO de 2018, PRORROGADA PELA Ordem de Serviço nº 3112/2018/SR(12)MA-G/SR(12)MA/INCRA Processo nº 54230.0037775/2004-94 de 05 de dezembro de 2018 e aprovado pelo Comitê de Decisões Regional, conforme Ata de Reunião nº 5247408 de 27 de novembro de 2019. A comunidade é composta por 168 (cento e sessenta e oito) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.999,6214 ha (novecentos e noventa e nove hectares, sessenta e dois ares e catorze centiares), e perímetro de 17713,35 m (Dezessete mil e setecentos e treze metros e trinta e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte: Geraldo de Freitas Medeiros e Povoado Morada Nova; Leste: Rio Itapecuru; Sul: Terras de Márcio André Braúna Rezende; e, Oeste: Faixa da (antiga) Linha de Telégrafo. No perímetro descrito incidem os imóveis rurais Fazenda Imóvel Grijó e Cajueiro (Fazenda São Luís), de Geraldo de Freitas Medeiros, Matrícula nº 968 Livro2-E, R-1/968, fls. 168, de 19/09/2003, Santa Rita/MA; Fazenda São Luís, de Geraldo de Freitas Medeiros, Matrícula nº 483. Livro2-C, R-05/483, fls. 083, de 19/09/2003, Santa Rita/MA; Fazenda Santo Antônio, de Uthán Avelino de Jesus Carvalho, Matrícula nº 1293, Livro 2-G, nº 1293, fls. 90, de 04/07/2007, Santa Rita/MA; Fazenda Grijó, de Benedito Assenção Corrêa, Matrícula nº 4341, Livro 2-S, fls. 045, Matr. 4341, de 15/04/2014, Santa Rita - MA. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e terceiros interessados, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-12/MA, COMUNICA ao(s) senhor(es) detentor(es) de domínio abrangido(s) pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA do Maranhão, situada na Rua H Quadra E lote 1 nº 12 - Bairro Turu - São Luís-MA - CEP: 65.066-620, telefone: (98) 3878-7450. Informa ainda que de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, assim como via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), o Processo Administrativo nº 54230.0037775/2004-94, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Convênio nº 861521/2017

Termo de rescisão que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso e a Prefeitura de Confresa, cujo objeto e a rescisão do convênio nº 861521/2017, considerando que os recursos orçamentários alocados foram cancelados automaticamente pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, em razão da não comprovação do início das obras objeto do convênio, atendendo Decreto 9.428/2018 alterado pelo Decreto 9.896/2019. Processo nº 54000.042345/2017-16.

MARINA REIS SOUZA
Superintendente
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional em Mato Grosso do Sul SR/16 CNPJ. 00.375.972/00059-87, com fundamento nos artigos: 5º, incisos XIV e XXXIII e 37, da Constituição Federal e, no que couber, da Lei 8666/93 e da Lei complementar nº 101/2000 e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar (SEPAF). E da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) em consonância com o processo nº 54290.0002253/2015-13. OBJETO. Visando a Atuação conjunta em atividades de interesse comum, inclusive com a alocação de recursos humanos na qualidade de colaboradores eventuais. As atividades serão desenvolvidas nos procedimentos voltados ao desenvolvimento de Assentamentos, Regularização e Ordenamento Fundiário, Vistorias e Avaliações de Imóveis. Vigência: 24 meses a partir de 11/11/2022. SIGNATÁRIOS: pela União, Augusto Pinedo Zottos, Superintendente Regional do INCRA e pelo Estado, Reinaldo Azambuja Silva-Governador -MS, Fernando Mendes Lamas, Secretário de Estado de MS e Enelvo Iradi Felini -Diretor-Presidente-AGRAER.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE Nº 2/2020 - UASG 373055

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos, laudos e relatórios para definir soluções para os problemas apresentados pela barragem da Caatinga no Projeto de Assentamento Betinho no Município de Bocaiuva-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 02/12/2020 de 09h00 às 17h00. Endereço: Av. Afonso Pena, 3500 - Bairro Cruzeiro BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: 10/12/2020 às 10h00.

MARCELO AUGUSTO VALERIO PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 01/12/2020) 373055-37201-2020NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Pará - SR(01), vem notificar por edital a empresa AMBIENTE CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ 05.841.779/0001-91, sobre a existência de débito no valor de R\$ 42.963,39 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), que foi pago a título de indenização trabalhista, diante da condenação do INCRA, por responsabilidade subsidiária, Contrato INCRA/PA com a referida empresa, em Reclamação Trabalhista, expediente do processo nº 0000915-13.2016.5.08.0011 - Proc. SEI 00457.005840/2016-76 - Luciane Vieira Gomes, RPV - 11ª Vara do Trabalho de Belém/PA. Esta NOTIFICAÇÃO POR EDITAL justifica-se em razão do notificado se encontrar em lugar incerto e não sabido. Fica o notificado para no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta publicação, a efetuar o recolhimento do valor devido enviando cópia do comprovante a esta Superintendência Regional. Havendo interesse, o débito poderá ser parcelado nos termos da Instrução Normativa INCRA/P/Nº 85/2016. O não recolhimento ou solicitação de parcelamento do débito no prazo estabelecido ensejará cobranças judiciais. O detalhamento das informações poderão ser obtidas diretamente na sede do INCRA/PA, Divisão de Administração - telefone 91-32023812/3828), endereço eletrônico luiz.oliveira@blm.incra.gov.br - localizado na Rodovia do Murutucum s/nº - Bairro Souza - Estrada da CEASA, CEP 66.610-903, Belém/PA. Signatário: Neil Duarte de Souza - Superintendente Regional /INCRA-SR(01)-PA.

NEIL DUARTE DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO publicado no Diário Oficial da União nº 225, de 25 de novembro de 2020, Seção 3, página 4, referente ao Extrato de Aditivo de prazo do Termo de Execução Descentralizada - TED - Nº 72/2018 - Onde se lê: Data de assinatura: 19.11.2020. Leia-se: Data de assinatura: 26.11.2020 - Neil Duarte de Souza - Superintendente Regional INCRA/SR(01)PA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2020 PE

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 09/2020 PE celebrado entre a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco e o Instituto de Fomento ao Desenvolvimento Social e Produtivo do Nordeste. Objetivo: credenciar o Instituto de Fomento ao Desenvolvimento Social e Produtivo do Nordeste IFODESP NE para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto 9.424, de 26 de junho de 2018. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 30/11/2020. Assinado por Thiago Angelus Conceição Brandão, Superintendente Regional do Incra em Pernambuco e Diego Alves da Hora - Presidente do IFODESP NE. (Processo SEI Nº 54000.109616/2020-26)Signatário: Thiago Angelus Conceição Brandão. Data da Assinatura: 30/11/2020.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 135100

Nº Processo: 21200002086202081. Objeto: Aquisição de inseticidas líquido e sólido para o exercício 2021, sob o Sistema de Registro de Preços, visando tratamento fitossanitário de produtos agrícolas armazenados nas Unidades Armazenadoras (UAs) da Conab, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 02/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Sgas 901, Lote 69, Ed. Conab, Asa Sul - Df - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/135100-5-00010-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado junto a CPL ou por meio de download gratuito nos sites www.conab.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações pelo telefone (061) 3312-6002..

RAIMILSON FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/12/2020) 135100-22211-2020NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Consoante o contido no processo adm nº 21205.000855/2020-66 e tendo em vista a atribuição conferida pelo art. 420, parágrafo único do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia - NOC 10.901, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 416, inciso II, do referido Regulamento, referente à aquisição de capas de fardo para embalagem das cestas de alimentos.

Em 19 de novembro de 2020.
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DA SILVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 21205.000716/2020-32; Fica declarada a inexigibilidade de licitação, para contratação da GOE - GRUPO ORTOPÉDICO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ 13.628.479/0001-57 Prestação de Serviços Médicos e Paramédicos Especializados, nas áreas de ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, ORTOPEDIATRIA, ACUPUNTURA, FISIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL RPG, destinados aos TITULARES e DEPENDENTES TÍPICOS e ATÍPICOS, observado o Item 4 Das Definições e Item 10 Do Atendimento, conforme descrito no objeto do contrato nº 135/2020, com fulcro no art. 432 do RLC da Conab e ATO de Direção DIGEP nº 240, de 01/03/2019; Inexigibilidade declarada por: Luís Edmundo Pinto Cabral - Gerente de Finanças e Administração, em 26/11/2020; Inexigibilidade ratificada em 27/11/2020 por: Marilise Machado Lopes - Superintendente Regional Interina.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG BA Nº 8/2020

Processo: 21205.000043/2020-11. Pregão Eletrônico Conab SUREG BA Nº 008/2020.

Sagra-se vencedora do Pregão Eletrônico CONAB SUREG BA Nº 008/2020 a empresa A H DA S MORAES. EPP, CNPJ: 02.437.839/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).

MARILISE MACHADO LOPES
Superintendente

